



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 89

LIVRO DE PORTARIAS

== PORTARIA Nº 1.927 ==

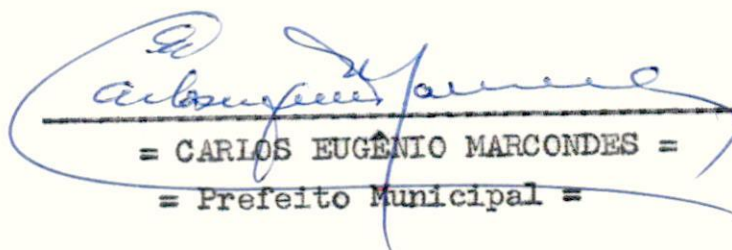
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder a Sra. MARILIA TEIXEIRA DA SILVA FORTES, Professora Primária, padrão "L", lotada no Setor de Escolas Municipais, do Departamento de Educação e Cultura, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19/03/73, conforme pedido feito em requerimento protocolado // sob nº 0521, de 23 de março de 1973, que recebeu o seguinte // despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 27 de março de 1973


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 27 de março de 1973.


= JOÃO BOSCO GONÇALVES =
= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =